



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 18/8/15
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 155 /2015-GAG

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

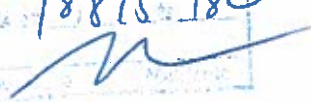
Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 590 /2015
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
18/8/15 18L




GOVERNO DO DISTRITO FE

PL 590 /2015

**PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)**

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 250.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 590 / 2015
Folha Nº 02 *Paula*

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	E T E	DOTAÇÃO
6006		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE							250.000
ATIVIDADES									
18 122	6006 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							250.000
18 122	6006 8517 9062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOMÂNDIA	19						
				4	90	0	220		250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade 1100 (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(LP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(LPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(LPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 590 / 2015

Folha Nº 03 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S E	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6006		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE							250.000
ATIVIDADES									
18 122	6006 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							250.000
18 122	6006 8517 9062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19						
			F	3	90	0	220		250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade 1 DO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

2L Nº 590 19/2015

Folha Nº 04 *Paula*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						250.000
18.122.6006.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001198	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA- CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.52	0	220	250.000	250.000
2015AC00331							TOTAL	250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(L.P.) Emendas Parlamentares ao PLDA (L.P.P.) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(L.P.E.) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						250.000
18.122.6006.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001198	9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	220	170.000	
			19	33.90.39	0	220	80.000	
								250.000
2015AC00331								
TOTAL								250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 028 /2015 – GAB/SEPLAG

Brasília, 18 de Agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014 (LDO/2015), ao Orçamento Anual do Distrito Federal - Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014, (LOA/2015) crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para o custeio da manutenção da frota de veículos da entidade.

A proposta será custeada, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo cancelamento parcial de recursos da manutenção de serviços administrativos gerais da própria unidade orçamentária, conforme anexos.

O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se em decorrência do limite autorizado para abrir créditos por decreto na Unidade interessada, conforme previsto no art. 7º, I, “a”, da LOA/2015.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 590/15** que “abre crédito especial à Lei Orçamentária do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “b” e “a”, e Art. 150 da LODF).

Em 19/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial